



RESOLUÇÃO Nº 002/2010

Data 08/01/2010

Súmula – Criar a necessidade de Contratação de pessoas para os serviços na área da Saúde e da outras providências:

JAIME ERNESTO CARNIEL, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

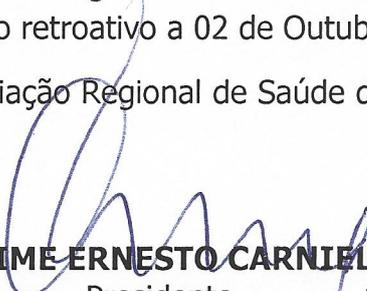
RESOLVE

Art. 1º - Fica Criada a necessidade de contratação de pessoas para os serviços na área da saúde da ARSS, devendo a contratação ser procedida da realização de Processo Seletivo como abaixo discriminamos:

Cargo	Nº	Duração	Serviços
Farmacêutico Bioquímico	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Enfermeiro	04	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Contador	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Técnico em Enfermagem	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Auxiliar Administrativo	03	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Telefonista	03	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Auxiliar de Serviços Gerais	04	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Motorista	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública
Farmacêutico	01	2 anos	Serviços de Saúde Pública

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de Outubro de 2009.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 08 de Janeiro de 2010.


JAIME ERNESTO CARNIEL
Presidente.

PUBLICADO

JORNAL 12/01/10
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP